

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DE ERMELINO MATARAZZO****Supervisão Técnica de Limpeza Pública**

Avenida São Miguel, 5.550, - Bairro Jardim Cotinha - São Paulo/SP - CEP 03870-100

Telefone: 2114-0333

TERMO DE ADITAMENTO Nº 08 AO CONTRATO Nº 04/SUB-EM/2019

PROCESSO Nº 6036.2019/0000070-1

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO**CONTRATADA:** ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**OBJETO CONTRATUAL:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE GALERIAS, CÓRREGOS E CANAIS**OBJETO DESTES TERMO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE MAIS 12 (DOZE) MESES À PARTIR DE 01.10.2022**VALOR DO TERMO:** R\$2.381.832,72 (dois milhões, trezentos e oitenta e um mil oitocentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos)**DOTAÇÃO ONERADA:** 62.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00.00**NOTA DE EMPENHO Nº 69.497/2022 e 69.501/2022**

De um lado, a **SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.612.822/0001-47, com sede na Av. São Miguel, nº 5.550 - Jardim Cotinha - São Paulo/SP - CEP: 03870-100, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio do senhor **JOEL BOMFIM DA SILVA**, Subprefeito e do outro lado, a Empresa ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.035.222/0001-95, estabelecida à Rua Antonio do Campo, nº 191 - Pedreira - São Paulo/SP - CEP: 04459-000, Telefone/Fax (11) 3611-7211 / 3611-7765, e-mail: engenharia@eratecnica.com.br, neste ato representada pelo senhor **REINALDO KAWAOKA MIYAKE**, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento que será regido pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, pela legislação correlata, pelo Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 001/SMSUB/COGEL/2019 e de acordo com o Despacho (SEI 068786558)(Processo nº 6036.2019/0000070-1) publicado no Diário Oficial do Município em 16.08.2022 - pág. 69.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica prorrogado o Termo de Contrato Nº 004/SUB-EM/2019, para a prestação de serviços de limpeza de galareias, córregos e canais, à Prefeitura do Município de São Paulo/ Subprefeitura Ermelino Matarazzo, através de 02 equipes/mês, pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir de **01/10/2022**, com fundamento no artigo 57, inciso II e §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

2. **CLAUSULA SEGUNDA**

2.1. O valor mensal para o presente aditamento será de R\$198.486,06 (cento e noventa e oito mil quatrocentos e oitenta e seis reais e seis centavos), totalizando o valor de R\$2.381.832,72 (dois milhões, trezentos e oitenta e um mil oitocentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos).

2.2. Os recursos necessários ao atendimento da despesa desse ajuste onerarão a dotação orçamentária nº 62.10.17.512.3005.2.367.3.3.90.39.00.00, para o presente exercício

3. **CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 004/SUB-EM/2019 e respectivos aditamentos, que não colidam com o presente, observado o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores c/c Decreto Municipal nº 44.279/2003 e demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

E, por estarem de acordo, depois de lido, conferido e achado conforme, foi o presente contrato assinado eletronicamente, conforme Decreto 55.838 de 2015, pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, 23 de agosto de 2022.

Joel Bomfim da Silva
Subprefeito

Reinaldo Kawaoka Miyake
Sócio Administrador

Célia Francisca Costa Silva
Testemunha

André Luiz Miranda da Silva
Testemunha



REINALDO KAWAOKA MIYAKE
Usuário Externo
Em 23/08/2022, às 09:42.



Joel Bomfim da Silva
Subprefeito(a)
Em 23/08/2022, às 10:30.



Celia Francisca Costa Silva
Supervisor(a) Técnico(a) II
Em 23/08/2022, às 10:49.



ANDRE LUIZ MIRANDA DA SILVA
Coordenador(a)
Em 23/08/2022, às 10:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **069367423** e o código CRC **29DD6313**.

Referência: Processo nº 6036.2019/0000070-1

SEI nº 069367423